



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 134

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.411/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Neulia Zuanazzi, secretária da junta do serviço militar, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 03857, de 18 de junho de 2018, pela servidora municipal Neulia Zuanazzi, secretária da junta do serviço militar, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 18 de junho de 2018;

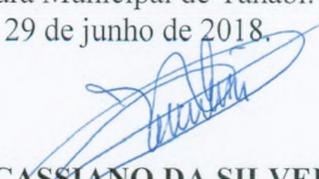
RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Neulia Zuanazzi, portadora do RG n.º 4.679.078-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 547.372.658-53, registro n.º 2747, secretária da junta do serviço militar, no período de 18/06/2018 à 15/09/2018.

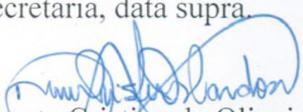
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2018.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 29 de junho de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso.
Assistente de Secretaria